

Registro de Transferência Internacional de Dados

Documentação da base legal para transferências quando há uso de cloud ou serviços no exterior.

Obrigatório · Novo - revisar · Atualizado: Julho de 2026

Base legal: Art. 33, LGPD e Resolução ANPD nº 19/2024

1. Transferências identificadas

Daily.co: Videoconferência clínica - possível processamento nos EUA

AWS: Hospedagem e armazenamento - região configurável (BR/US/EU)

Stripe: Pagamentos - processamento internacional

Google: Google Meet e Calendar - possível processamento nos EUA

Certillion: Assinatura digital ICP-Brasil

2. Bases legais e salvaguardas

- Cláusulas contratuais padrão ou termos de proteção de dados dos fornecedores.
- Consentimento específico do titular quando aplicável (ex.: TCLE para teleconsulta).
- Seleção de região de dados na conta (US/EU) quando disponível.
- Avaliação de país com nível adequado de proteção ou garantias suplementares.

3. Residência de dados na Doctor8

A plataforma suporta residência de dados por região da conta. Usuários BR devem preferir infraestrutura e subprocessadores com tratamento compatível com a LGPD. Detalhes adicionais constam da Política de Privacidade, seção de transferências internacionais.